



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 015/2025 - PROCESSO Nº C444/2025

**REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E
REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PRAÇA DE ESPORTES**

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento enviado pela plataforma BBMNET, e temos a informar o que segue:

Pergunta: 9.6. No caso de obras e serviços de engenharia, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, em consonância com § 4º, do art. 59, da Lei Federal 14.133/2021.

9.6.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove: Qual será o critério de avaliação da diligencia que o órgão poderá solicitar?

Resposta: Nos termos do item 9.6.1, a análise da exequibilidade da proposta será considerada após diligência, de acordo com o descrito nos sub itens 9.6.1.1, 9.6.1.2 e 9.7 do Edital.

Itapeçerica da Serra, 25 de julho de 2.025.


TELMA S. PETIZ
Agente de Contratação